



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 790 - Ano 9 - Quarta-feira, 8 de Julho de 2026

Já está disponível a vacinação da Pneumo20 para crianças menores de 5 anos



A Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Saúde, já iniciou a vacinação da Pneumo 20 para crianças menores de 5 anos que ainda não completaram o esquema vacinal contra o pneumococo. A Pneumo 20 é a nova vacina pneumocócica incorporada ao Calendário Nacional de Vacinação e amplia a proteção contra doenças causadas pela bactéria pneumococo. O imunizante ajuda a prevenir doenças como pneumonia, meningite, otite e infecções graves na corrente sanguínea, reduzindo o risco de complicações, internações e óbitos, principalmente na primeira infância. O esquema vacinal será atualizado conforme a idade das crianças e as doses já recebidas, após a avaliação da caderneta de vacinação pela equipe de saúde.

A imunização é realizada em todas as unidades básicas de saúde (UBS) e unidades de saúde da família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h30.

Para a vacinação é necessário apresentar RG, CPF, Cartão do SUS e caderneta de vacinação. Crianças devem estar acompanhadas por um responsável.

Serviço
Vacinação da Pneumo 20
Público-alvo: Crianças menores de 5 anos
Horário: 8 às 18h30
Local: Em todas as UBSs e USFs

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | Vice-prefeito: Guto José
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Carapicuíba, 02 de Julho de 2026

AO ESPÓLIO DE ARISTON DE AZEVEDO
 CPF/CNPJ.: 12.932.218/0001-63
 MATRÍCULA: Nº(S) 36.666 DO CRI DE BARUERI
 ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA BRASIL Nº 1286, SÃO PAULO, SP
 CEP.: 01430-001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“Dois Córregos”**, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº46.218/2022

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

REFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 02 de Julho de 2026

AO ESPÓLIO DE FRANCISCO KENWORTHY
 CPF/CNPJ.: 12.932.218/0001-63
 MATRÍCULA: Nº(S) 36.666 DO CRI DE BARUERI
 ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, Nº360, APTO 1.204, SP
 CEP.: 01229-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“Dois Córregos”**, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº46.218/2022

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 02 de Julho de 2026

AO ESPÓLIO DE IZOLINA ESTELLA KENWORTHY DE AZEVEDO
 CPF/CNPJ.: 12.932.218/0001-63
 MATRÍCULA: Nº(S) 36.666 DO CRI DE BARUERI
 ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: AVENIDA BRASIL Nº 1286, SÃO PAULO, SP
 CEP.: 01430-001

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “Dois Córregos”, com acesso pela Avenida Victório Fornazaro, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº46.218/2022.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE

**DECRETO Nº 5.499, DE 26 DE JUNHO DE 2026****“Qualifica entidade como Organização Social de Educação no Município de Carapicuíba”**

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 1.102, de 7 de abril de 2026, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 33/2026 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 20988/2025, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Educação, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 732/2026/SEME, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Educação no Município de Carapicuíba, o “INSTITUTO PROJAB – PROJETO DE AÇÃO SOCIAL DE BARUERI”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.182.313/0001-69, com sede na Rua Vanusa, nº 44, Jardim Audir, Barueri/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.500, DE 26 DE JUNHO DE 2026**“Qualifica entidade como Organização Social de Educação no Município de Carapicuíba”**

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 1.102, de 7 de abril de 2026, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 34/2026 da “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais”, encartado nos autos do processo administrativo nº 20987/2025, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Educação, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 729/2026/SEME, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Educação no Município de Carapicuíba, o “SEMPRE VITA – GRUPO ESPECIALIZADO EM GESTÃO A SAÚDE E EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 11.107.697/0001-10, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, bloco B 10º andar conjunto 101, Cidade Monções, São Paulo/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.501, DE 26 DE JUNHO DE 2026**“Qualifica entidade como Organização Social de Educação no Município de Carapicuíba”**

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 1.102, de 7 de abril de 2026, constituiu a “Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando

analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 32/2026 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 20907/2025, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Educação, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 731/2026/SEME, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Educação no Município de Carapicuíba, o "CENTRO DE APRENDIZAGEM, RECREAÇÃO E AMPARO SOCIAL – PROJETO CARAS PIRAPORA (CARAS BARUERI)", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 33.391.367/0001-32, com sede na Calçada das Margaridas, nº 163, sala 02, Condomínio centro Comercial Alphaville, Barueri/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 5.502, DE 26 DE JUNHO DE 2026

"Qualifica entidade como Organização Social de Educação no Município de Carapicuíba"

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.493, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, em seu artigo 6º determina que a outorga da qualificação é ato do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que a Portaria nº 1.102, de 7 de abril de 2026, constituiu a "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, visando analisar, avaliar e julgar os projetos técnicos apresentados por entidades que almejam o título de Organização Social no Município;

Considerando que o Parecer nº 31/2026 da "Comissão Especial de Seleção de Organizações Sociais", encartado nos autos do processo administrativo nº 14611/2026, opinou expressamente pelo deferimento do requerimento de qualificação da entidade;

Considerando ainda que o referido parecer foi submetido à Secretária Municipal de Educação, que o aprovou e solicitou a publicação da qualificação da entidade como Organização Social, conforme consta no Memorando nº 730/2026/SEME, também encartado aos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social da Educação no Município de Carapicuíba, o "INSTITUTO VERUS", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.256.974/0001-82, com sede na Rua JULIO MARCONDES GUIMARÃES, nº 115, sala 403, Parque Campolim, Sorocaba/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

A Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação torna público o indeferimento do pedido de inclusão no Programa Bolsa Aluguel dos nomes listados abaixo:

NOME	RG	CPF
SINELÂNDIA ALMEIDA SILVA	55.128.691-X	235.608.578-56
DAEL DE SOUZA SANTOS	Não informado	502.488.788-69
ROSIRENE DA SILVA SANTOS	64.095.237-9	012.406.881-21
LIA LIMA DE ALMEIDA	Não informado	425.731.738-50
JHENYFFER ALICE APARECIDA ROBERTA DE ALMEIDA	Não informado	439.123.838-12
KARINA PEREIRA DOS SANTOS	39.297.893-3	502.284.788-47
SUZANNE ARAÚJO DE MELO ASSUNÇÃO	47.800.473-4	241.801.248-40
ROSILANGE CATARINA DA CRUZ	Não informado	006.967.981-90
ADAIANE APARECIDA CESAR	Não informado	353.607.588-64
VANESSA AMERICA DA SILVA	Não informado	359.286.648-69
YASMIM DA CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA	54.131.503-1	432.225.828-07
JAQUELINE RAPINI BRAGA	52.496.465-8	489.329.958-86
ROSENALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	65.330.679-9	636.627.794-04
ANA CAROLINA RAMOS MELO	60.778.073-3	559.449.808-77
NATALIA ANDREZA BRITO DA SILVA	60.118.643-6	506.953.908-64
MARIA DO CARMO MARQUES DE SANTANA	41.917.346-8	340.142.558-75
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Não informado	Não informado
DIEGO RODRIGUES DOS REIS SILVA	399.304.568-80	Não informado
ANA CAROLINE RAMOS MELO	60.778.073-3	559.449.808-77

As pessoas supracitadas têm o prazo de 15 dias para recorrer da decisão."

Sem mais, aproveite a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Maria Filomena Vieira da Silva
Assistente Social
CRESS -SP 46.951 9ª Região

Fabiana Fernanda Marques
Secretária Municipal

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PNAB CICLO 2 SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação e a Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – PNAB Ciclo 2 – Subsídio a Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais.

Após a análise da documentação apresentada pelos proponentes classificados, foram considerados habilitados os agentes culturais que atenderam integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se aptos à celebração do Termo de Execução Cultural.

Ficam os proponentes habilitados convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo V do Edital), disponível na página oficial do Edital nº 02/2026 no portal da Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

O Termo de Execução Cultural deverá ser assinado e encaminhado, preferencialmente, para o e-mail aldirblanc.pnabciclo2@gmail.com, até o dia 15 de julho de 2026.

Caso o proponente opte pela assinatura presencial, o documento poderá ser assinado na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça da Aldeia, nº 19 – Aldeia de Carapicuíba, no horário das 9h às 16h, até a mesma data.

O não atendimento à presente convocação no prazo estabelecido implicará na aplicação das disposições previstas no edital.

A presente publicação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo transparência e publicidade aos atos praticados no âmbito do processo seletivo.

A assinatura deverá ser realizada, preferencialmente, por e-mail: aldirblanc.pnabciclo2@gmail.com, até o dia 15 de julho de 2026. Caso o proponente opte pela assinatura presencial, deverá já trazer impresso e preenchido o anexo V apenas para protocolar na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça da Aldeia, nº 19 – Aldeia de Carapicuíba, no horário das 9h às 16h.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA	SITUAÇÃO
1º	Aliane Lindolfo da Silva	Casa das Rendeiras	HABILITADO
2º	Jessica Moreira Cosmos	Orquestra de viola caipira da Aldeia de Carapicuíba	HABILITADO
3º	Wesllon Ranieri Guedes	Bloco Chama o Síndico - Sede	HABILITADO
4º	Kleber Victor Inocêncio	Inzo Dibanda Nzambe Ngunzu Tateto Kavungo e Mameto kaia	HABILITADO
5º	Paulo Gonçalves Sobrinho	Sexta-Negra com o BatucAldeia	HABILITADO
6º	Braisner dos Santos Silva	Estúdio Brazzomy	HABILITADO
7º	Patrícia Cristina Soares	Espaço zahrah danças e Artes	HABILITADO
COTA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA	SITUAÇÃO
1º	Ricardo Reis de Oliveira	RZO A BANCA	HABILITADO
2º	Robert Alexander Rodrigues	Teatro Escola	HABILITADO
3º	Emerson de Souza Ramos	Rec Livre Records	HABILITADO
REMANEJADOS DA COTA PESSOAS NEGRAS (PRETA E PARDAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA	SITUAÇÃO
1º	Mauro Sergio Feles	Projeto Teatro para todos	HABILITADO
REMANEJADOS DA COTA PESSOAS INDÍGENAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA	SITUAÇÃO
1º	Franklin Silva Barreto	Raízes do Axé: Cultura, Ritmo e Saberes Afro-Brasileiros	HABILITADO
2º	Flavio Roberto do Nascimento Silva	ASSOCIAÇÃO AFRO CULTURAL SOCIAL ILE IYA OMIN ASE OLOKUN	HABILITADO
REMANEJADOS DA COTA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA	SITUAÇÃO
1º	Adlei Rodrigues de Sousa Araújo	Associação União da aldeia de Carapicuíba	HABILITADO

VAGAS SUPLEMENTADAS PELA APURAÇÃO DE SALDO DE RENDIMENTO FINANCEIRO CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOME DO ESPAÇO, AMBIENTE OU INICIATIVA	SITUAÇÃO
1º	Cassandra de Paula de Paula	Camaleoa KS	HABILITADO
2º	André Gomes romão	Escola Lumiart	HABILITADO

Carapicuíba, 08 de julho de 2026

Airton dos Santos

Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

**COMUNICADO – CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB CICLO 2
ARTISTAS INDIVIDUAIS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba informa que, após a conclusão da etapa de habilitação documental dos proponentes suplentes classificados no resultado final do Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2, foi verificada inabilitação decorrente da não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido pelo edital.

Em conformidade com as disposições editalícias e observada a ordem de classificação, fica convocada a proponente suplente, Camila Gomes Barbosa, para apresentação da documentação de habilitação.

A convocada deverá encaminhar a documentação exigida no item 9 do Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste comunicado, por meio do e-mail aldirblanc.pnabciclo2@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça da Aldeia, nº 19 – Aldeia de Carapicuíba, das 9h às 16h.

A documentação deverá observar integralmente as exigências previstas no edital, sendo de responsabilidade do proponente a apresentação de todos os documentos necessários para habilitação.

O não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará inabilitação, sendo convocado o próximo suplente, conforme ordem de classificação.

As informações completas sobre a documentação exigida encontram-se disponíveis no Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2 e seus anexos.

SUPLENTE APROVADO – COTA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
NOME	PROJETO	SEGMENTO	NOTA	SECULT
Camila Gomes Barbosa	Entre Vias	MÚSICA	50,2	531/25

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB CICLO 2
ARTISTAS INDIVIDUAIS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação e a Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB Ciclo 2 – Artistas Individuais.

Após a análise da documentação apresentada pelos proponentes classificados, foram considerados habilitados os agentes culturais que atenderam integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se aptos à celebração do Termo de Execução Cultural.

Ficam os proponentes habilitados convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo V do Edital), disponível na página oficial do Edital nº 01/2026 no portal da Prefeitura de Carapicuíba.

A assinatura deverá ser realizada, preferencialmente, por e-mail: aldirblanc.pnabciclo2@gmail.com. Caso o proponente opte pela assinatura presencial, deverá já trazer impresso e preenchido o anexo V apenas para protocolar na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça da Aldeia, nº 19 – Aldeia de Carapicuíba, no horário das 9h às 16h.

A presente publicação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo transparência e publicidade aos atos praticados no âmbito do processo seletivo.

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Márcia Regina da Silva	HABILITADO
2º	Fabiano Garcia Naves	HABILITADO
3º	Iamara de Almeida Nepomuceno	HABILITADO
4º	Bruna Walery Nunes de Souza	HABILITADO
5º	Guilherme Oliveira do Rosário	HABILITADO
6º	Fabiana Schleumer	HABILITADO
7º	Ana Carolina Aparecida de Souza	HABILITADO
8º	Bianca Ribeiro Lima	HABILITADO
9º	Andreia Aparecida Correia	HABILITADO
10º	Odecidarewá – Zana Meire Oliveira de Jesus	HABILITADO
11º	Josimar Aparecido Miranda de Freitas	HABILITADO
12º	Vanderleia Dias Lima	HABILITADO
13º	Clelia Aparecida Deodato Montalvao	HABILITADO
14º	Margareth Crevilari	HABILITADO
15º	Sidnei Sousa	HABILITADO
16º	Andre Felipe de Lima	HABILITADO
17º	Bruno Teixeira de Sousa	HABILITADO
18º	Azenate Maria de Jesus	HABILITADO
19º	Luiz Augusto de Oliveira	HABILITADO

20º	Savanna Xavier Gonçalves Silvério	HABILITADO
21º	Kelly da Silva Soares	HABILITADO
22º	Lucas Kelvin Guimarães de Oliveira	HABILITADO
23º	Camila Paulino Reis Vilela	HABILITADO
24º	Maximiliano Miguel Elias	HABILITADO
25º	Simone Cristina de Lima	HABILITADO

COTA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Paulo Vicente de Paula	HABILITADO
2º	Fernando William Sales	HABILITADO
3º	Jéssica Aparecida Deodato Blenich	HABILITADO
4º	Aristeu Moreira de Souza Junior	HABILITADO
5º	Gabriel Vitor Paixão Ignácio Silva	HABILITADO
6º	João Victor Vasconcelos dos Santos	HABILITADO
7º	Klezio Calheiros Soares	HABILITADO
8º	Renê Pereira dos Santos Felipe	HABILITADO
9º	Lucas Ferreira Moises	HABILITADO
10º	Alexsandro dos Santos Souza	HABILITADO

COTA PESSOAS INDÍGENAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Andréa Marly Costa Santos	HABILITADO

REMANEJADOS DA COTA DE PESSOAS INDÍGENAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Jennifer Mendes dos Santos	HABILITADO
2º	Edson Robson Alves dos Santos	HABILITADO
3º	Helbert Pinheiro de Carvalho	HABILITADO
4º	Jeferson Aparecido Venancio	HABILITADO

REMANEJADOS DA COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Ricardo dos Santos Lopes	HABILITADO
2º	Tadeu de Almeida Nepomuceno	HABILITADO

VAGAS SUPLEMENTADAS PELA APURAÇÃO DE SALDO DE RENDIMENTO FINANCEIRO CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Vanessa Tavares Silva	HABILITADO
2º	Jefferson da Silva Zacarias	HABILITADO

SUPLENTE APROVADO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Thiago Rodrigues Gonçalves	HABILITADO
2º	Marcus Paulo Sampaio De Oliveira Siqueira	HABILITADO

SUPLENTE APROVADO – COTA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Jessica Alves	HABILITADO
2º	LILIANE AMADOR DA SILVA	HABILITADO
3º	Etenilson Nascimento da Silva	INABILITADO - Documentação de habilitação incompleta.

SUPLENTE APROVADO, REMANEJADO DA COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Eduardo Olimpio	HABILITADO

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

PORTARIA Nº 1.594, DE 2 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil “Baby Bis Unidade III Ltda”, com sede na Rua Lourenço Ferreira da Silva, nº 55, Jardim Planalto, Carapicuíba, CEP 06.360-260, tel: (11) 3691-3403 / (11) 96096-7912, inscrita no CNPJ sob o nº 55.401.055/0001-03, para atuar na Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar à Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.595, DE 2 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Ludimila Andrea Rosa dos Santos - Tia Ludi", com sede na Rua Colina, nº 234, Vila Dirce, Carapicuíba, CEP 06.343-340, tel: (11) 4167-3236 / (11) 98907-0502, inscrita no CNPJ sob o nº 32.910.593/0001-10, para atuar na Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar à Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Escola de Educação Quintalzinho Encantado Ltda", com sede na Estrada Egidio Vitorello, nº 480, Jardim Maria Beatriz, Carapicuíba, CEP 06.365-210, tel: (11) 4187-4759 / (11) 95751-2530, inscrita no CNPJ sob o nº 18.222.048/0001-00, para atuar na Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar à Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.735, DE 26 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Urso Panda S/S LTDA-ME, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 1.315, Vila Santa Terezinha, Carapicuíba-SP, CEP 06311-001, tel: (11) 4184-7346, inscrita no CNPJ sob o nº 07.193.319/0001-20, para atuar na Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar à Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.736, DE 26 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação VIDEIRA LTDA-ME (Videira Escola Batista), com sede na Rua Queluz, nº 26, 1º andar, Cidade Ariston Estela Azevedo, Carapicuíba, CEP 06390-370, tel: (11) 4202-1935 / (11) 98535-5703 / (11) 95920-2395, inscrita no CNPJ sob o nº 17.055.710/0001-11, para atuar na Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar à Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.737, DE 26 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Carapicuíba - período 2026/2028.

I - Membros Representantes dos Usuários:

a) Titulares:

Vilani Nogueira da Silva;
Keila Elias de Carvalho Beserra;
Nilde Cecilia Purificação;
Rosana Nascimento Rocha;
Rute Donato Dias do Amaral;
Elaine Regina de Moraes;
Jaqueline Alves dos Santos;
Roberta de Freitas Dias Bueno.

b) Suplentes:

Adnmares de Almeida Bispo;
Joice de Souza Matos;
Maria Luiza Felipe da Silva;
Carla Fernanda Amaral Domingos da Hora;
Maria do Carmo Lopes da Silva;
Cleide Farias Santos;
Cristina de Azevedo Moreira Coutinho;
Elisangela Ferreira Nunes Gonçalves.

II - Membros Representantes dos Trabalhadores:

a) Titulares:

Vania Santos Bertunes;
Natale Barbato Junior;
Giovanna Zannellatto Boas da Silva;
Clarinalva Oliveira Santos.

b) Suplentes:

Ludgerio Rocha de Matos;
Marcia Cristina Honorio;
Ana Neusa Machado Santos;
Roberto Takeo Toyohara.

III - Membros Representantes do Poder Executivo:

Titular: Tais da Luz Chagas;
Suplente: Tatiane Aparecida de Freitas Machado;
Titular: Tatiana Fernandes Barreto;
Suplente: Janaina Bispo de Oliveira.

IV - Membros Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Paula Magna Marinho;
Suplente: Melissa Ramos Perini da Silva.

V - Secretário de Saúde:

Titular: Diogo Alves Fernandes;
Suplente: Kelli Cristina Lopes.

Art. 2º O mandato do Presente Conselho Municipal de Saúde se inicia em 29 de maio de 2026, na ocasião da posse dos membros eleitos, com duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Fica designado como Secretário Executivo o servidor Leonardo do Amaral Villela - Matrícula 52.394

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 09/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUIBA**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 09/2024, torna pública a **PRORROGAÇÃO** por mais 2 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em 06/07/2026, a validade do Concurso Público Nº. 09/2024, homologado em 05/07/2024, para os cargos públicos de **ANALISTA DE PROCURADORIA e BIÓLOGO**.

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 88 – ATRIBUIÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

DIA 17/07/2026 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU POS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.			
COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60863	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	461444999	152º

DIA 17/07/2026 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU POS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.			
DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62629	JOSÉ RONALDO PEREIRA	22271556X	91º

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 05/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAPICUIBA**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Nº. 05/2024, torna pública a **PRORROGAÇÃO** por mais 2 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em 06/07/2026, a validade do Concurso Público Nº. 05/2024, homologado em 05/07/2024, para os cargos públicos de **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA DE REDE E TELEFONIA**.

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
CHAMAMENTO 38 – POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada

do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO		
INSC.	NOME	RG
50117	LUCIANO DA SILVA	244922226

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 34** do Concurso Público n.º. 04/2024, conforme segue:

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
50117	LUCIANO DA SILVA	244922226	APTO

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS RECURSOS

10 - ARTÍFICE – PINTOR									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: D	06: A	07: D	08: A	09: C	10: C
11: A	12: C	13: D	14: B	15: B	16: A	17: D	18: A	19: C	20: D

11 - ARTÍFICE – SERRALHEIRO									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: D	06: A	07: D	08: A	09: C	10: C
11: A	12: C	13: D	14: B	15: B	16: A	17: D	18: A	19: C	20: D

12 - DESENHISTA CADISTA									
01: A	02: B	03: C	04: D	05: C	06: A	07: B	08: A	09: C	10: A
11: C	12: B	13: D	14: A	15: C	16: B	17: D	18: A	19: B	20: A
21: C	22: D	23: B	24: A	25: D	26: B	27: C	28: A	29: D	30: A

13 - ANALISTA EM T.I.									
01: A	02: B	03: C	04: D	05: C	06: A	07: B	08: A	09: C	10: A
11: C	12: B	13: D	14: A	15: C	16: C	17: B	18: C	19: B	20: A
21: D	22: A	23: C	24: D	25: D	26: B	27: C	28: A	29: B	30: B

Carapicuíba, 8 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público n.º 03/2026, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
10 - Artífice – Pintor	ADRIANO LUIZ BARROS	30419	70,00
10 - Artífice – Pintor	ALBERT DA SILVA SANTOS	30222	AUS
10 - Artífice – Pintor	ALESSANDRO BEGNOSSI DA SILVA	30172	60,00
10 - Artífice – Pintor	ALEXSANDER ALVES FERREIRA	30184	80,00
10 - Artífice – Pintor	ANA PAULA ALVES PARDINHO	30281	AUS
10 - Artífice – Pintor	ANTONIO CARLOS GONÇALVES PENA	30243	85,00
10 - Artífice – Pintor	ARY ANTONIO FERNANDES	30174	AUS
10 - Artífice – Pintor	CARLOS ALBERTO ORTIZ SERRA	30126	AUS
10 - Artífice – Pintor	CLAUDINEI DOS SANTOS	30036	AUS
10 - Artífice – Pintor	CLAUDIO DINIZ CONSTANTINO	30294	AUS
10 - Artífice – Pintor	DAMIÃO VALE BARRETO	30050	80,00
10 - Artífice – Pintor	DANILO CARLOS DA SILVA	30106	100,00
10 - Artífice – Pintor	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	30378	AUS
10 - Artífice – Pintor	ELVIRA FERREIRA DA SILVA	30361	75,00
10 - Artífice – Pintor	EVERTON TOGNETE	30094	AUS
10 - Artífice – Pintor	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	30400	AUS
10 - Artífice – Pintor	FÁBIO ALVES ROSA	30016	70,00
10 - Artífice – Pintor	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MENDES	30236	AUS
10 - Artífice – Pintor	GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA	30407	AUS
10 - Artífice – Pintor	GUSTAVO PARDINHO CACHEIRO	30205	AUS
10 - Artífice – Pintor	GUSTAVO SOARES DA SILVA	30434	AUS
10 - Artífice – Pintor	ISMAEL VITOR CAMPOS DA SILVA	30233	AUS
10 - Artífice – Pintor	ITALO HIAGO MENDES DE LIMA	30130	80,00
10 - Artífice – Pintor	JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	30406	AUS
10 - Artífice – Pintor	JESSE GONÇALVES	30197	AUS
10 - Artífice – Pintor	JORGE GOMES DE ARAUJO	30208	AUS
10 - Artífice – Pintor	JOSE CARLOS DOS SANTOS	30113	50,00
10 - Artífice – Pintor	JOSE RONALDO BARBOSA ARAUJO	30452	AUS
10 - Artífice – Pintor	JOSMIR SERAFIM	30415	AUS
10 - Artífice – Pintor	LUAN CARDOSO DE OLIVEIRA	30192	AUS
10 - Artífice – Pintor	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	30086	100,00
10 - Artífice – Pintor	MARCELO DA SILVA	30287	75,00
10 - Artífice – Pintor	MARCIO VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	30109	AUS
10 - Artífice – Pintor	MARCOS JOSE DOS SANTOS	30277	AUS
10 - Artífice – Pintor	MARCOS JOSÉ RAFAEL	30168	95,00
10 - Artífice – Pintor	MARIA ROBESVANIA DA SILVA	30304	AUS
10 - Artífice – Pintor	MATEUS ABRAÃO DE OLIVEIRA	30240	AUS
10 - Artífice – Pintor	MAURÍCIO QUEIROZ DOS SANTOS	30237	AUS
10 - Artífice – Pintor	MAURO APARECIDO SANTOS	30280	65,00
10 - Artífice – Pintor	MICHEL BERGARA DE FARIA	30162	AUS
10 - Artífice – Pintor	NELIO FERNANDO MOREIRA GUSMAO ALVIN	30183	AUS
10 - Artífice – Pintor	NIVALDO SANTIAGO LOURENCO	30263	100,00
10 - Artífice – Pintor	RÉGIS RIBEIRO COSTA	30353	100,00
10 - Artífice – Pintor	RICARDO RODRIGUES	30103	AUS
10 - Artífice – Pintor	RONIE ANTONIO DOS REIS	30029	85,00
10 - Artífice – Pintor	SAMUEL GARCIA DE OLIVEIRA	30439	80,00
10 - Artífice – Pintor	SEBASTIÃO NATALINO INACIO	30196	40,00
10 - Artífice – Pintor	SERGIO ARAUJO BERNARDINO	30257	80,00
10 - Artífice – Pintor	SERGIO JACOB	30002	AUS
10 - Artífice – Pintor	TIAGO LIMA PINHEIRO	30207	95,00
10 - Artífice – Pintor	TONI ERYC DA SILVA CUNHA	30339	90,00
10 - Artífice – Pintor	VALMIR NORBERTO FRAZAO	30331	AUS
10 - Artífice – Pintor	YAN SOUZA ALCANTARA	30455	AUS
11 - Artífice – Serralheiro	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	30288	100,00
11 - Artífice – Serralheiro	ANDERSON ALVES LUZ	30316	AUS
11 - Artífice – Serralheiro	ARY ANTONIO FERNANDES	30144	100,00
11 - Artífice – Serralheiro	DAVID RICARDO SORELLI	30008	AUS
11 - Artífice – Serralheiro	ELISEU FERREIRA DE ALENCAR	30338	AUS
11 - Artífice – Serralheiro	ISMAEL ALVES DE QUEIROZ	30127	90,00
11 - Artífice – Serralheiro	JOSMIR SERAFIM	30414	90,00
11 - Artífice – Serralheiro	RODRIGO FELICIANO	30049	80,00
11 - Artífice – Serralheiro	THIAGO DE MOURA SILVA	30230	AUS
12 - Desenhista Cadista	ALINE RIZZATO	30254	AUS
12 - Desenhista Cadista	ANDREI POLEGARIO ALVES MONTEIRO	30159	AUS
12 - Desenhista Cadista	ARY ANTONIO FERNANDES	30460	AUS
12 - Desenhista Cadista	BRENO DE SOUZA FERNANDES VIEIRA	30062	66,67
12 - Desenhista Cadista	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	30013	AUS
12 - Desenhista Cadista	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO	30381	56,67
12 - Desenhista Cadista	DAVI FERREIRA DA COSTA	30285	AUS
12 - Desenhista Cadista	EWERTON GEDEAN MACHADO NASCIMENTO	30365	AUS
12 - Desenhista Cadista	FABIANO DE SOUSA DE CASTRO	30273	AUS
12 - Desenhista Cadista	FABIO AGAPITO DE OLIVEIRA	30228	66,67
12 - Desenhista Cadista	FABIO DOS SANTOS DA CRUZ	30187	AUS
12 - Desenhista Cadista	GRAZIELE DE ALMEIDA SOLLIS	30163	AUS
12 - Desenhista Cadista	GUILHERME FREITAS DA SILVA	30373	AUS
12 - Desenhista Cadista	ISABELA RAMALHO DE ALMEIDA	30030	AUS
12 - Desenhista Cadista	JOELMA SILVA DE ALMEIDA	30096	AUS
12 - Desenhista Cadista	JOHNNY DA SILVA BENTO	30336	AUS
12 - Desenhista Cadista	JOYCE BESERRA VERAS	30120	50,00
12 - Desenhista Cadista	JULIANA DE CASTRO CASAGRANDE FERRARI	30005	73,33
12 - Desenhista Cadista	LEONARDO RABELO DA SILVA	30324	AUS
12 - Desenhista Cadista	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS	30438	63,33
12 - Desenhista Cadista	MATHEUS PEREIRA RABELO	30158	AUS
12 - Desenhista Cadista	MATHEUS SILVA DA CONCEIÇÃO XAVIER	30449	30,00
12 - Desenhista Cadista	MELISSA GUIMARAES DE SANTANA	30021	30,00
12 - Desenhista Cadista	MILLENA GONÇALVES CAVALHEIRO	30265	AUS
12 - Desenhista Cadista	RAIZA BRUNELLI VIEIRA SANTOS	30119	AUS
12 - Desenhista Cadista	RAWANY FERNANDES SENA SILVA MORETI	30238	AUS
12 - Desenhista Cadista	SAMI COSTA	30445	76,67
12 - Desenhista Cadista	VIVIAN DA SILVA MARIANO	30115	AUS
13 - Analista em T.I.	ADRIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	30425	63,33
13 - Analista em T.I.	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	30329	20,00

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
13 - Analista em T.I.	ALBERTO JUNIOR	30357	83,33
13 - Analista em T.I.	ALESSANDRO ROBERTO LUCENA	30027	76,67
13 - Analista em T.I.	ALEX LIMA PAUCARA	30073	73,33
13 - Analista em T.I.	ALEXANDRE CAZARIN DE MIRANDA	30139	76,67
13 - Analista em T.I.	ALINE DIANI DE OLIVEIRA BATISTA	30402	AUS
13 - Analista em T.I.	ALINE MARIA JULIA GONÇALVES CARDOSO MARTINS	30225	40,00
13 - Analista em T.I.	ALISSON ARAUJO VOROS	30410	40,00
13 - Analista em T.I.	AMAURI AGOSTINHO FERREIRA	30347	AUS
13 - Analista em T.I.	ANA MARIA MELO DE OLIVEIRA	30364	AUS
13 - Analista em T.I.	ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA	30272	AUS
13 - Analista em T.I.	ANDRÉ EVARISTO TAVARES	30180	AUS
13 - Analista em T.I.	ANDRE LUIZ CAVALCANTI DE MACEDO	30142	63,33
13 - Analista em T.I.	ANDRESSA LIRA SOUZA	30035	46,67
13 - Analista em T.I.	ANDREWS DUARTE LUTZ	30216	73,33
13 - Analista em T.I.	ANTHONY GABRIEL SANTANA CARDOSO	30077	AUS
13 - Analista em T.I.	ANTONIA MARQUES DE SOUZA BESERRA	30064	AUS
13 - Analista em T.I.	ARACELE GIOVANA DE ALMEIDA SOUSA	30255	40,00
13 - Analista em T.I.	ARTHUR MENDES LOPES	30124	53,33
13 - Analista em T.I.	AUGUSTO ALVES DE SOUZA	30301	AUS
13 - Analista em T.I.	BEATRIZ MARQUES DO COUTO	30248	AUS
13 - Analista em T.I.	BRUNA TEIXEIRA DO CARMO	30166	26,67
13 - Analista em T.I.	BRUNO DUARTE STRINGHINI	30135	50,00
13 - Analista em T.I.	BRUNO GABRIEL BRUNELLO	30396	AUS
13 - Analista em T.I.	BRUNO MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	30435	53,33
13 - Analista em T.I.	CAHIAN ROCHA FREIRE	30412	AUS
13 - Analista em T.I.	CAIO HENRIQUE ROCHA QUEIROZ	30231	50,00
13 - Analista em T.I.	CAIO MENDONÇA PIMENTEL	30317	AUS
13 - Analista em T.I.	CAMILA CALADO VICENTE	30283	93,33
13 - Analista em T.I.	CAMILA DA SILVA	30433	AUS
13 - Analista em T.I.	CAMILY STHEFANI TEIXEIRA PAVOLETI	30165	AUS
13 - Analista em T.I.	CLAUDIA DA SILVA	30132	AUS
13 - Analista em T.I.	CLAYTON OLIVEIRA SILVA	30038	33,33
13 - Analista em T.I.	CLEBER AUGUSTO COSTA DA SILVA	30399	AUS
13 - Analista em T.I.	CLEVERSON MARTINS NUNES	30440	AUS
13 - Analista em T.I.	CLEYTON RUBIO GILA	30337	63,33
13 - Analista em T.I.	COSTANTINO SILVINO IKSILARA	30234	AUS
13 - Analista em T.I.	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	30397	AUS
13 - Analista em T.I.	CRISTIANO FERREIRA DE MELLO	30093	AUS
13 - Analista em T.I.	CRISTINA BATISTA DA SILVA FLORES	30226	AUS
13 - Analista em T.I.	DAVID ANDRE DOS SANTOS	30289	AUS
13 - Analista em T.I.	DAVID FAGUNDES DA SILVA	30068	50,00
13 - Analista em T.I.	DAVIS VENERA DA SILVA	30199	AUS
13 - Analista em T.I.	DENER SOUZA BEZERRA	30429	33,33
13 - Analista em T.I.	DENIS TARCISIO DA SILVA	30398	60,00
13 - Analista em T.I.	DENYS WILLIAN BRAZ MONTEIRO	30241	40,00
13 - Analista em T.I.	DIEGO LOPES PEREIRA BATISTA	30278	66,67
13 - Analista em T.I.	DIOGO PEREIRA BONICENHA	30125	AUS
13 - Analista em T.I.	DOUGLAS ANTONIO MEDEIROS	30067	AUS
13 - Analista em T.I.	DOUGLAS SADI DA SILVA	30116	AUS
13 - Analista em T.I.	EDELSON DOS SANTOS LEAL	30041	AUS
13 - Analista em T.I.	EDINALVA ALVES DE SOUSA	30155	AUS
13 - Analista em T.I.	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	30042	60,00
13 - Analista em T.I.	EDSON SOUZA DOS SANTOS LISBOA	30368	43,33
13 - Analista em T.I.	EDUARDO BATISTA DA SILVA	30426	36,67
13 - Analista em T.I.	EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	30221	AUS
13 - Analista em T.I.	ELAINE DAS GRAÇAS	30346	33,33
13 - Analista em T.I.	ELIAS ABDALLA DE MOURA	30290	AUS
13 - Analista em T.I.	ELIRALDO INACIO MIRANDA	30033	56,67
13 - Analista em T.I.	EMERSON ALMEIDA OLIVEIRA	30286	AUS
13 - Analista em T.I.	EMERSON DA SILVA	30232	AUS
13 - Analista em T.I.	EMILY RAFAELA TEIXEIRA SILVA	30034	66,67
13 - Analista em T.I.	ERALDO FRANCO SANTOS JUNIOR	30212	60,00
13 - Analista em T.I.	EVERTON RAMOS GOMES	30061	AUS
13 - Analista em T.I.	EZEQUIEL RIBEIRO DA SILVA	30009	33,33
13 - Analista em T.I.	FABIANO GOMES DOS SANTOS	30344	70,00
13 - Analista em T.I.	FABIO APARECIDO ROMAO	30047	46,67
13 - Analista em T.I.	FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS	30350	AUS
13 - Analista em T.I.	FELIPE CORSINO DOS SANTOS	30424	AUS
13 - Analista em T.I.	FELIPE DANIELI NISHINO	30420	AUS
13 - Analista em T.I.	FELIPE RAFAEL PEREIRA	30058	AUS
13 - Analista em T.I.	FELLIPE SILVA SOBRAL	30024	AUS
13 - Analista em T.I.	FERNANDA DUARTE BRITTO	30409	30,00
13 - Analista em T.I.	FERNANDO AUGUSTO SILVA	30418	AUS
13 - Analista em T.I.	FLÁVIO RODRIGUES BENTO	30179	70,00
13 - Analista em T.I.	GABRIEL ARAUJO SOUZA	30044	AUS
13 - Analista em T.I.	GABRIEL COPRIVA DE SOUZA SANTOS	30358	AUS
13 - Analista em T.I.	GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	30299	AUS
13 - Analista em T.I.	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	30454	63,33
13 - Analista em T.I.	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	30251	AUS
13 - Analista em T.I.	GABRIEL SILVA ALMEIDA	30088	40,00
13 - Analista em T.I.	GABRIEL TEIXEIRA AZEVEDO	30089	AUS
13 - Analista em T.I.	GABRIELA DA CRUZ COUTO	30312	70,00
13 - Analista em T.I.	GABRIELA PEDROSO DOS SANTOS	30083	80,00
13 - Analista em T.I.	GEOVANI ANDRADE	30140	60,00
13 - Analista em T.I.	GILSON DA COSTA OLIVEIRA NETO	30246	AUS
13 - Analista em T.I.	GIOVANNA CAMILLY SACRAMENTO DOS SANTOS	30153	AUS
13 - Analista em T.I.	GLEICY VITÓRIA DOS SANTOS ARAUJO	30371	43,33
13 - Analista em T.I.	GUILHERME DA SILVA ADELINO SOARES	30360	46,67
13 - Analista em T.I.	GUILHERME FREIRE DE ARAUJO	30161	AUS
13 - Analista em T.I.	GUILHERME GOMES DA SILVA	30154	AUS
13 - Analista em T.I.	GUSTAVO ARAUJO DE ALMEIDA	30451	AUS
13 - Analista em T.I.	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANTUNES	30104	AUS
13 - Analista em T.I.	GUSTAVO HENRIQUE DE MOARES SANTIAGO	30123	43,33

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
13 - Analista em T.I.	GUSTAVO SILVA DE CARVALHO BRITO	30444	73,33
13 - Analista em T.I.	GUSTAVO WENDEL	30284	AUS
13 - Analista em T.I.	HEBERT RODRIGUES DA SILVA MACEDO	30001	43,33
13 - Analista em T.I.	HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA	30099	AUS
13 - Analista em T.I.	IRLANE MARIA DE JESUS SOUZA SILVA	30167	36,67
13 - Analista em T.I.	ISAAC SANTOS ALMEIDA	30070	33,33
13 - Analista em T.I.	ISABELLA SILVA DE OLIVEIRA MAZONI ALVES	30102	56,67
13 - Analista em T.I.	ISAAQUE LEAL DA SILVA	30138	AUS
13 - Analista em T.I.	ISMAEL BISPO FERREIRA	30275	AUS
13 - Analista em T.I.	JACQUELINE CARDOSO FEITOSA CORREA	30080	73,33
13 - Analista em T.I.	JAGNE DA SILVA SANTIAGO	30318	63,33
13 - Analista em T.I.	JAYME FERREIRA VARELLA NETO	30134	AUS
13 - Analista em T.I.	JEAN LUCA SOARES PRADO	30345	36,67
13 - Analista em T.I.	JEFFERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	30200	AUS
13 - Analista em T.I.	JEFFERSON RIBEIRO DO EVANGELHO	30227	43,33
13 - Analista em T.I.	JÉSSICA NERIS RODRIGUES	30040	AUS
13 - Analista em T.I.	JOAO PAULO GOMES DE CARVALHO	30296	AUS
13 - Analista em T.I.	JOÃO PEDRO FERNANDES TEIXEIRA	30091	43,33
13 - Analista em T.I.	JOÃO VICTOR CAMARGO DE MIRANDA	30128	83,33
13 - Analista em T.I.	JOÃO VICTOR MONTEIRO SANTOS	30279	50,00
13 - Analista em T.I.	JOÃO VICTOR ROSA TAGLIARINI	30322	AUS
13 - Analista em T.I.	JOÃO VICTOR SILVA CUSTÓDIO	30014	40,00
13 - Analista em T.I.	JOÃO VITOR PEREIRA LOURENÇO	30375	AUS
13 - Analista em T.I.	JOÃO VITOR PINHEIRO DA SILVA	30380	AUS
13 - Analista em T.I.	JONATHA ARAUJO DOS SANTOS	30169	43,33
13 - Analista em T.I.	JONATHAN MAGALHÃES GONÇALVES	30252	60,00
13 - Analista em T.I.	JONATHAN QUIRINO DOS SANTOS	30210	AUS
13 - Analista em T.I.	JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	30150	60,00
13 - Analista em T.I.	JOSE RICARDO BAGGIO	30343	13,33
13 - Analista em T.I.	JOSE RODRIGO PORTELA SILVA	30421	AUS
13 - Analista em T.I.	JOSIANE FERREIRA MARCOS	30271	AUS
13 - Analista em T.I.	JUAN GUSTAVO MONTEIRO CORREIA	30422	AUS
13 - Analista em T.I.	JULIANA PINHEIRO E SILVA	30224	AUS
13 - Analista em T.I.	KAREN LIRA SOUZA	30131	36,67
13 - Analista em T.I.	KARINE CARVALHO ROCHA	30437	86,67
13 - Analista em T.I.	KAUAN PISCINATO SOUSA	30188	43,33
13 - Analista em T.I.	KELLY DA SILVA PONZETTA ROCHA	30428	83,33
13 - Analista em T.I.	KELVIM ARAUJO SANTOS	30393	53,33
13 - Analista em T.I.	KLEBER JORDÃO BRITO	30189	AUS
13 - Analista em T.I.	LAIZA CRISTINA DA SILVA	30152	AUS
13 - Analista em T.I.	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	30003	AUS
13 - Analista em T.I.	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	30004	53,33
13 - Analista em T.I.	LEONARDO TRAVAGINI DELBONI	30267	AUS
13 - Analista em T.I.	LUCAS CLAUDINEI PEREIRA	30389	AUS
13 - Analista em T.I.	LUCAS DOS SANTOS SOARES	30018	AUS
13 - Analista em T.I.	LUCAS FARIAS SANTANA	30342	AUS
13 - Analista em T.I.	LUCAS FRANCO VIEIRA	30211	AUS
13 - Analista em T.I.	LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	30015	AUS
13 - Analista em T.I.	LUCIANO ESTEVAM	30084	AUS
13 - Analista em T.I.	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOARES	30012	AUS
13 - Analista em T.I.	LUIS HENRIQUE DA SILVA ISQUERDO	30122	70,00
13 - Analista em T.I.	LUIZ CLAUDIO BELO DA SILVA	30319	23,33
13 - Analista em T.I.	LUIZ EDUARDO FELIZARDO	30431	66,67
13 - Analista em T.I.	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	30416	36,67
13 - Analista em T.I.	LYVIA DE SOUZA COUTINHO	30007	23,33
13 - Analista em T.I.	MARCELO BORDIERI	30023	AUS
13 - Analista em T.I.	MARCELO DE ALENCAR	30075	43,33
13 - Analista em T.I.	MARCELO DOMINGOS DA SILVA	30198	33,33
13 - Analista em T.I.	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	30258	23,33
13 - Analista em T.I.	MARCIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	30391	AUS
13 - Analista em T.I.	MARCO ANTONIO PICHELLI DE AVELLAR CAMARGO	30453	AUS
13 - Analista em T.I.	MARCOS MAKOTO NAKAMURA	30223	66,67
13 - Analista em T.I.	MARCOS SATIRA DOS SANTOS	30143	43,33
13 - Analista em T.I.	MARCOS SILVA DA MATTA	30354	AUS
13 - Analista em T.I.	MARIA ADÉLIA SENA DE LUCENA	30274	90,00
13 - Analista em T.I.	MARIANA FERREIRA DUARTE	30022	AUS
13 - Analista em T.I.	MARLON DAVID SANTOS SILVA	30388	76,67
13 - Analista em T.I.	MARQUES LUCIANO DOS SANTOS	30105	50,00
13 - Analista em T.I.	MARX KRISTIE CAVALHEIRO PIRES NEVES	30266	AUS
13 - Analista em T.I.	MATHEUS ALVES SIMÃO	30302	93,33
13 - Analista em T.I.	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	30369	93,33
13 - Analista em T.I.	MAURICIO ANTONIO DE SOUZA	30214	AUS
13 - Analista em T.I.	MIGUEL SILVA ARRUDA	30149	AUS
13 - Analista em T.I.	MIZEL FAUSTINO DA PAZ	30006	AUS
13 - Analista em T.I.	NATÁ LIRA DA CRUZ	30137	40,00
13 - Analista em T.I.	NICOLAS FERREIRA	30457	AUS
13 - Analista em T.I.	NICOLAS PERONICO DA SILVA	30229	66,67
13 - Analista em T.I.	NICOLAS ROCHA DE OLIVEIRA	30327	43,33
13 - Analista em T.I.	NICOLE CARVALHO SOUZA	30405	60,00
13 - Analista em T.I.	OTACIANO CAVALCANTE COSTA	30456	43,33
13 - Analista em T.I.	PALON LUIZ CANDIDO DA SILVA	30306	73,33
13 - Analista em T.I.	PEDRO HENRIQUE FLOR DA SILVA	30311	60,00
13 - Analista em T.I.	PEDRO JOSHUA BUENO SANTOS	30053	AUS
13 - Analista em T.I.	PEDRO LUDWIG DE ARAUJO SILVA	30011	40,00
13 - Analista em T.I.	PEDRO PLINIO FERNANDES SILVA	30057	36,67
13 - Analista em T.I.	PEDRO TEIXEIRA JACOBINA AIRES	30202	AUS
13 - Analista em T.I.	RAFAEL ANDRADE DE CAMARGO	30382	63,33
13 - Analista em T.I.	RAFAEL BATISTA DE SOUSA	30046	AUS
13 - Analista em T.I.	RAFAEL CAXITO MESQUITA	30293	50,00
13 - Analista em T.I.	RAFAEL DE SOUSA PIRES	30156	AUS
13 - Analista em T.I.	RAFAEL ESPÍNDOLA DA SILVA	30334	56,67
13 - Analista em T.I.	RAFAEL FELIPE TEODORO DA SILVA	30157	86,67
13 - Analista em T.I.	RAFAEL MARQUES DA SILVA	30305	AUS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NP
13 - Analista em T.I.	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS BRANCO	30117	60,00
13 - Analista em T.I.	RENAN SANTOS LIMA	30270	AUS
13 - Analista em T.I.	RENATO LIMA	30151	AUS
13 - Analista em T.I.	RICARDO SILVA DE CARVALHO BRITO	30442	63,33
13 - Analista em T.I.	RICHARD BIANCHI SANTANA	30325	53,33
13 - Analista em T.I.	ROBSON DE ALMEIDA ROCHA	30351	AUS
13 - Analista em T.I.	RODRIGO DE ANDRADE MACIEL COSTA	30443	53,33
13 - Analista em T.I.	RODRIGO DE BRITO NEVES	30450	70,00
13 - Analista em T.I.	ROGER VINICIUS DA SILVA	30423	60,00
13 - Analista em T.I.	RONALD CASTELLO BARROS	30315	63,33
13 - Analista em T.I.	RONIERE DOMINGUES DE MEDEIROS	30441	56,67
13 - Analista em T.I.	RUBENS SANCHES NETO	30259	AUS
13 - Analista em T.I.	SALUSTIANO SOUZA PIRES JUNIOR	30101	66,67
13 - Analista em T.I.	SAMUEL JOSE DIAS	30076	73,33
13 - Analista em T.I.	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA MEIRELLES DOS SANTOS	30141	23,33
13 - Analista em T.I.	SERGIO SOARES FILHO	30215	40,00
13 - Analista em T.I.	SILVANO CARVALHO JUNIOR	30385	AUS
13 - Analista em T.I.	STALEY LOPES PEREIRA	30291	AUS
13 - Analista em T.I.	SUELLEN INGRID MOREIRA DOS SANTOS LEITE LIMA	30078	76,67
13 - Analista em T.I.	SUZIANE DE CASSIA ALVES REIS	30017	76,67
13 - Analista em T.I.	TAINA CRISTINE BADILLO CORTEZ SILVA LIMA	30427	AUS
13 - Analista em T.I.	TATIANA MORENO DA SILVA	30413	AUS
13 - Analista em T.I.	TAYANE ALVES VALQUIMAR DE LIMA COSTA	30107	73,33
13 - Analista em T.I.	THAIS CARVALHO MASCARENHAS	30054	43,33
13 - Analista em T.I.	THIAGO MARQUES RIBEIRO	30320	AUS
13 - Analista em T.I.	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	30025	AUS
13 - Analista em T.I.	THYAGO ANDRADE VIEIRA	30242	AUS
13 - Analista em T.I.	TIAGO DOS SANTOS	30082	56,67
13 - Analista em T.I.	TIAGO FIGUEIREDO FURQUIM	30326	46,67
13 - Analista em T.I.	VAGNER SOUZA RODRIGUES	30185	23,33
13 - Analista em T.I.	VALDECI SANTOS DE MIRANDA	30176	76,67
13 - Analista em T.I.	VINICIUS SOARES BARBOSA	30129	20,00
13 - Analista em T.I.	VINICIUS TEIXEIRA DE JESUS	30250	AUS
13 - Analista em T.I.	VITOR TERRA DE OLIVEIRA	30055	AUS
13 - Analista em T.I.	WASHINGTON FERNANDES DE SOUZA	30379	60,00
13 - Analista em T.I.	WEDSON WESLEY SANTOS	30333	AUS
13 - Analista em T.I.	WELLERSON PAZINI RIBEIRO	30111	AUS
13 - Analista em T.I.	WELLINGTON OLIVEIRA	30219	23,33
13 - Analista em T.I.	WESLEY GONÇALVES ANGELIM	30392	AUS
13 - Analista em T.I.	WESLEY GUEDES DE MOURA	30195	60,00
13 - Analista em T.I.	WESLEY LIMA ALMEIDA	30112	AUS
13 - Analista em T.I.	WESLEY MOURA DOS REIS	30171	76,67
13 - Analista em T.I.	WESLEY OBERDAN MATOS LINS	30092	AUS
13 - Analista em T.I.	WILTON DOS SANTOS RODRIGUES	30079	AUS
13 - Analista em T.I.	YAGO BRYAN SILVA VALENTIM DE OLIVEIRA	30408	40,00
13 - Analista em T.I.	YANDEHARA BARBOSA SILVA	30330	AUS
13 - Analista em T.I.	YASMIN ALVES MIRANDA	30367	43,33

Legenda: NP = Nota da Prova Objetiva / AUS = Ausente / EXC = Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 8 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luís Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 03/2026, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	PCD	CERS
10 - Artífice – Pintor	1	NIVALDO SANTIAGO LOURENCO	30263	100,00	-	100,00	S	04/03/1961	N	N
10 - Artífice – Pintor	2	RÉGIS RIBEIRO COSTA	30353	100,00	-	100,00	N	16/06/1978	N	N
10 - Artífice – Pintor	3	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	30086	100,00	-	100,00	N	06/12/1984	N	N
10 - Artífice – Pintor	4	DANILO CARLOS DA SILVA	30106	100,00	-	100,00	N	28/08/1994	N	N
10 - Artífice – Pintor	5	MARCOS JOSÉ RAFAEL	30168	95,00	-	95,00	N	03/01/1970	N	N
10 - Artífice – Pintor	6	TIAGO LIMA PINHEIRO	30207	95,00	-	95,00	N	03/12/1984	N	N

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	PCD	CERS
10 - Artífice – Pintor	7	TONI ERYC DA SILVA CUNHA	30339	90,00	-	90,00	N	05/12/1978	N	N
10 - Artífice – Pintor	8	ANTONIO CARLOS GONÇALVES PENA	30243	85,00	-	85,00	S	11/01/1960	N	N
10 - Artífice – Pintor	9	RONIE ANTONIO DOS REIS	30029	85,00	-	85,00	N	08/06/1966	S	N
10 - Artífice – Pintor	10	SERGIO ARAUJO BERNARDINO	30257	80,00	-	80,00	N	29/04/1967	N	N
10 - Artífice – Pintor	11	DAMIÃO VALE BARRETO	30050	80,00	-	80,00	N	13/08/1976	N	N
10 - Artífice – Pintor	12	SAMUEL GARCIA DE OLIVEIRA	30439	80,00	-	80,00	N	11/09/1984	N	N
10 - Artífice – Pintor	13	ITALO HILGO MENDES DE LIMA	30130	80,00	-	80,00	N	06/03/1996	N	N
10 - Artífice – Pintor	14	ALEXSANDER ALVES FERREIRA	30184	80,00	-	80,00	N	12/06/2000	N	N
10 - Artífice – Pintor	15	MARCELO DA SILVA	30287	75,00	-	75,00	N	14/05/1970	N	N
10 - Artífice – Pintor	16	ELVIRA FERREIRA DA SILVA	30361	75,00	-	75,00	N	08/05/1975	N	N
10 - Artífice – Pintor	17	ADRIANO LUIZ BARROS	30419	70,00	-	70,00	N	14/01/1976	N	N
10 - Artífice – Pintor	18	FÁBIO ALVES ROSA	30016	70,00	-	70,00	N	22/12/1979	N	N
10 - Artífice – Pintor	19	MAURO APARECIDO SANTOS	30280	65,00	-	65,00	S	07/11/1965	N	N
10 - Artífice – Pintor	20	ALESSANDRO BEGNOSSI DA SILVA	30172	60,00	-	60,00	N	18/04/1982	N	N
10 - Artífice – Pintor	21	JOSE CARLOS DOS SANTOS	30113	50,00	-	50,00	N	26/01/1974	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	1	ARY ANTONIO FERNANDES	30144	100,00	-	100,00	N	20/04/1968	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	2	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	30288	100,00	-	100,00	N	29/05/1976	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	3	JOSMIR SERAFIM	30414	90,00	-	90,00	N	07/02/1967	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	4	ISMAEL ALVES DE QUEIROZ	30127	90,00	-	90,00	N	16/07/1982	N	N
11 - Artífice – Serralheiro	5	RODRIGO FELICIANO	30049	80,00	-	80,00	N	06/10/1985	N	N
12 - Desenhista Cadista	1	SAMI COSTA	30445	76,67	20,00	56,67	N	07/10/1988	N	N
12 - Desenhista Cadista	2	JULIANA DE CASTRO CASAGRANDE FERRARI	30005	73,33	23,33	50,00	N	15/05/1992	N	N
12 - Desenhista Cadista	3	BRENO DE SOUZA FERNANDES VIEIRA	30062	66,67	23,33	43,33	N	23/09/2002	N	N
12 - Desenhista Cadista	4	FABIO AGAPITO DE OLIVEIRA	30228	66,67	16,67	50,00	N	27/01/1979	N	N
12 - Desenhista Cadista	5	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS	30438	63,33	16,67	46,67	N	02/07/1985	N	N
12 - Desenhista Cadista	6	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO	30381	56,67	20,00	36,67	N	18/03/1988	N	N
12 - Desenhista Cadista	7	JOYCE BESERRA VERAS	30120	50,00	16,67	33,33	N	26/02/1982	N	N
13 - Analista em T.I.	1	CAMILA CALADO VICENTE	30283	93,33	50,00	43,33	N	13/06/1990	N	N
13 - Analista em T.I.	2	MATHEUS ALVES SI-MÃO	30302	93,33	50,00	43,33	N	26/11/1998	N	N
13 - Analista em T.I.	3	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	30369	93,33	50,00	43,33	N	04/07/2003	N	N
13 - Analista em T.I.	4	MARIA ADÉLIA SENA DE LUCENA	30274	90,00	50,00	40,00	N	02/08/1998	N	N
13 - Analista em T.I.	5	RAFAEL FELIPE TEODORO DA SILVA	30157	86,67	50,00	36,67	N	01/11/2000	N	N
13 - Analista em T.I.	6	KARINE CARVALHO ROCHA	30437	86,67	46,67	40,00	N	07/04/1994	N	N
13 - Analista em T.I.	7	ALBERTO JUNIOR	30357	83,33	46,67	36,67	N	27/08/2001	N	N
13 - Analista em T.I.	8	KELLY DA SILVA PONZETTA ROCHA	30428	83,33	40,00	43,33	N	09/09/1982	N	N
13 - Analista em T.I.	9	JOAO VICTOR CARMARGO DE MIRANDA	30128	83,33	40,00	43,33	N	02/08/2000	N	N
13 - Analista em T.I.	10	GABRIELA PEDROSO DOS SANTOS	30083	80,00	36,67	43,33	N	11/02/1996	N	N
13 - Analista em T.I.	11	WESLEY MOURA DOS REIS	30171	76,67	46,67	30,00	N	03/12/2003	N	S

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	PCD	CERS
13 - Analista em T.I.	12	ALEXANDRE CAZARIN DE MIRANDA	30139	76,67	43,33	33,33	N	03/10/1978	N	N
13 - Analista em T.I.	13	VALDECI SANTOS DE MIRANDA	30176	76,67	43,33	33,33	N	05/04/2000	N	N
13 - Analista em T.I.	14	SUELLEN INGRID MOREIRA DOS SANTOS LEITE LIMA	30078	76,67	40,00	36,67	N	16/01/1990	N	S
13 - Analista em T.I.	15	SUZIANE DE CASSIA ALVES REIS	30017	76,67	36,67	40,00	N	22/03/1985	N	N
13 - Analista em T.I.	16	ALESSANDRO ROBERTO LUCENA	30027	76,67	33,33	43,33	N	16/01/1973	N	N
13 - Analista em T.I.	17	MARLON DAVID SANTOS SILVA	30388	76,67	33,33	43,33	N	02/09/2000	N	N
13 - Analista em T.I.	18	TAYANE ALVES VALQUIMAR DE LIMA COSTA	30107	73,33	46,67	26,67	N	04/05/1979	N	N
13 - Analista em T.I.	19	ALEX LIMA PAUCARA	30073	73,33	43,33	30,00	N	07/09/1986	N	S
13 - Analista em T.I.	20	GUSTAVO SILVA DE CARVALHO BRITO	30444	73,33	40,00	33,33	N	15/05/2002	N	N
13 - Analista em T.I.	21	SAMUEL JOSE DIAS	30076	73,33	36,67	36,67	N	24/10/1990	N	N
13 - Analista em T.I.	22	ANDREWS DUARTE LUTZ	30216	73,33	36,67	36,67	N	11/09/1992	N	N
13 - Analista em T.I.	23	JACQUELINE CARDOSO FEITOSA CORREA	30080	73,33	33,33	40,00	N	19/02/1988	N	N
13 - Analista em T.I.	24	PALON LUIZ CANDIDO DA SILVA	30306	73,33	30,00	43,33	N	16/08/1994	N	S
13 - Analista em T.I.	25	LUIS HENRIQUE DA SILVA ISQUERDO	30122	70,00	46,67	23,33	N	28/05/2005	N	S
13 - Analista em T.I.	26	FLÁVIO RODRIGUES BENTO	30179	70,00	40,00	30,00	N	21/11/1975	N	N
13 - Analista em T.I.	27	FABIANO GOMES DOS SANTOS	30344	70,00	40,00	30,00	N	29/04/1980	N	N
13 - Analista em T.I.	28	GABRIELA DA CRUZ COUTO	30312	70,00	40,00	30,00	N	20/11/1997	S	N
13 - Analista em T.I.	29	RODRIGO DE BRITO NEVES	30450	70,00	23,33	46,67	N	28/07/1997	N	N
13 - Analista em T.I.	30	EMILY RAFAELA TEIXEIRA SILVA	30034	66,67	46,67	20,00	N	08/03/2004	N	S
13 - Analista em T.I.	31	SALUSTIANO SOUZA PIRES JUNIOR	30101	66,67	40,00	26,67	N	07/10/1984	N	N
13 - Analista em T.I.	32	LUIZ EDUARDO FELIZARDO	30431	66,67	36,67	30,00	N	13/09/1985	N	N
13 - Analista em T.I.	33	MARCOS MAKOTO NAKAMURA	30223	66,67	33,33	33,33	N	06/11/1983	N	N
13 - Analista em T.I.	34	DIEGO LOPES PEREIRA BATISTA	30278	66,67	33,33	33,33	N	02/09/1995	N	N
13 - Analista em T.I.	35	NICOLAS PERONICO DA SILVA	30229	66,67	33,33	33,33	N	18/07/1998	N	N
13 - Analista em T.I.	36	CLEYTON RUBIO GILA	30337	63,33	36,67	26,67	N	15/05/1996	N	N
13 - Analista em T.I.	37	RICARDO SILVA DE CARVALHO BRITO	30442	63,33	33,33	30,00	N	15/05/2002	N	N
13 - Analista em T.I.	38	JAGNE DA SILVA SAN-TIAGO	30318	63,33	33,33	30,00	N	26/12/2005	N	N
13 - Analista em T.I.	39	ANDRE LUIZ CAVALCANTI DE MACEDO	30142	63,33	30,00	33,33	N	29/11/1981	N	S
13 - Analista em T.I.	40	RONALD CASTELLO BARROS	30315	63,33	30,00	33,33	N	11/01/1983	N	N
13 - Analista em T.I.	41	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	30454	63,33	30,00	33,33	N	29/11/1996	N	N
13 - Analista em T.I.	42	RAFAEL ANDRADE DE CAMARGO	30382	63,33	30,00	33,33	N	18/04/2005	N	N
13 - Analista em T.I.	43	ADRIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	30425	63,33	26,67	36,67	N	07/04/1985	N	N
13 - Analista em T.I.	44	DENIS TARCISIO DA SILVA	30398	60,00	33,33	26,67	N	06/10/1990	N	N
13 - Analista em T.I.	45	PEDRO HENRIQUE FLOR DA SILVA	30311	60,00	33,33	26,67	N	17/09/1993	N	N
13 - Analista em T.I.	46	WESLEY GUEDES DE MOURA	30195	60,00	33,33	26,67	N	30/10/1996	S	N
13 - Analista em T.I.	47	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS BRANCO	30117	60,00	33,33	26,67	N	11/09/1998	N	N
13 - Analista em T.I.	48	NICOLE CARVALHO SOUZA	30405	60,00	33,33	26,67	N	18/03/2004	N	N
13 - Analista em T.I.	49	WASHINGTON FER-NANDES DE SOUZA	30379	60,00	30,00	30,00	N	03/12/1974	N	N

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	PCD	CERS
13 - Analista em T.I.	50	GEOVANI ANDRADE	30140	60,00	30,00	30,00	N	16/03/1992	N	N
13 - Analista em T.I.	51	JONATHAN MAGALHÃES GONÇALVES	30252	60,00	30,00	30,00	N	04/10/1997	N	N
13 - Analista em T.I.	52	ROGER VINICIUS DA SILVA	30423	60,00	30,00	30,00	N	18/10/1998	N	N
13 - Analista em T.I.	53	JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	30150	60,00	26,67	33,33	N	23/09/1979	N	N
13 - Analista em T.I.	54	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	30042	60,00	26,67	33,33	N	26/01/1992	N	S
13 - Analista em T.I.	55	ERALDO FRANCO SANTOS JUNIOR	30212	60,00	26,67	33,33	N	21/11/1993	N	N
13 - Analista em T.I.	56	ISABELLA SILVA DE OLIVEIRA MAZONI ALVES	30102	56,67	33,33	23,33	N	26/02/2005	N	S
13 - Analista em T.I.	57	RAFAEL ESPINDOLA DA SILVA	30334	56,67	30,00	26,67	N	18/10/1991	N	N
13 - Analista em T.I.	58	TIAGO DOS SANTOS	30082	56,67	30,00	26,67	N	18/02/1992	N	S
13 - Analista em T.I.	59	RONIERE DOMINGUES DE MEDEIROS	30441	56,67	30,00	26,67	N	02/02/2004	N	N
13 - Analista em T.I.	60	ELIRALDO INACIO MIRANDA	30033	56,67	26,67	30,00	N	20/06/1983	N	N
13 - Analista em T.I.	61	RODRIGO DE ANDRADE MACIEL COSTA	30443	53,33	40,00	13,33	N	27/02/1996	N	S
13 - Analista em T.I.	62	KELVIM ARAUJO SANTOS	30393	53,33	33,33	20,00	N	24/12/1992	N	N
13 - Analista em T.I.	63	RICHARD BIANCHI SANTANA	30325	53,33	30,00	23,33	N	11/08/2004	N	N
13 - Analista em T.I.	64	ARTHUR MENDES LOPES	30124	53,33	30,00	23,33	N	20/09/2005	N	N
13 - Analista em T.I.	65	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	30004	53,33	26,67	26,67	N	28/04/1988	N	S
13 - Analista em T.I.	66	BRUNO MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	30435	53,33	23,33	30,00	N	24/06/1989	N	N
13 - Analista em T.I.	67	MARQUES LUCIANO DOS SANTOS	30105	50,00	20,00	30,00	S	21/12/1962	N	N
13 - Analista em T.I.	68	DAVID FAGUNDES DA SILVA	30068	50,00	30,00	20,00	N	15/05/2002	N	S
13 - Analista em T.I.	69	JOÃO VICTOR MONTEIRO SANTOS	30279	50,00	30,00	20,00	N	12/03/2004	N	N
13 - Analista em T.I.	70	RAFAEL CAXITO MESQUITA	30293	50,00	23,33	26,67	N	19/03/1993	N	N
13 - Analista em T.I.	71	CAIO HENRIQUE ROCHA QUEIROZ	30231	50,00	23,33	26,67	N	08/04/2004	N	N
13 - Analista em T.I.	72	BRUNO DUARTE STRINGHINI	30135	50,00	16,67	33,33	N	17/06/1988	N	N

Legenda: Legenda: NF = Nota Final / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / I = Idoso / DN = Data de Nascimento/ PCD = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	PCD	CERS
10 - Artífice – Pintor	1	RONIE ANTONIO DOS REIS	30029	85,00	-	85,00	N	08/06/1966	S	N
13 - Analista em T.I.	1	GABRIELA DA CRUZ COUTO	30312	70,00	40,00	30,00	N	20/11/1997	S	N
13 - Analista em T.I.	2	WESLEY GUEDES DE MOURA	30195	60,00	33,33	26,67	N	30/10/1996	S	N

Legenda: Legenda: NF = Nota Final / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / I = Idoso / DN = Data de Nascimento/ PCD = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS E HIPOSSUFICIENTES

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	PCD	CERS
13 - Analista em T.I.	1	WESLEY MOURA DOS REIS	30171	76,67	46,67	30,00	N	03/12/2003	N	S
13 - Analista em T.I.	2	SUELLEN INGRID MOREIRA DOS SANTOS LEITE LIMA	30078	76,67	40,00	36,67	N	16/01/1990	N	S
13 - Analista em T.I.	3	ALEX LIMA PAUCARA	30073	73,33	43,33	30,00	N	07/09/1986	N	S
13 - Analista em T.I.	4	PALON LUIZ CANDIDO DA SILVA	30306	73,33	30,00	43,33	N	16/08/1994	N	S

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	CE	CB	I	DN	PCD	CERS
13 - Analista em T.I.	5	LUIS HENRIQUE DA SILVA ISQUERDO	30122	70,00	46,67	23,33	N	28/05/2005	N	S
13 - Analista em T.I.	6	EMILY RAFAELA TEIXEIRA SILVA	30034	66,67	46,67	20,00	N	08/03/2004	N	S
13 - Analista em T.I.	7	ANDRE LUIZ CAVALCANTI DE MACEDO	30142	63,33	30,00	33,33	N	29/11/1981	N	S
13 - Analista em T.I.	8	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	30042	60,00	26,67	33,33	N	26/01/1992	N	S
13 - Analista em T.I.	9	ISABELLA SILVA DE OLIVEIRA MAZONI ALVES	30102	56,67	33,33	23,33	N	26/02/2005	N	S
13 - Analista em T.I.	10	TIAGO DOS SANTOS	30082	56,67	30,00	26,67	N	18/02/1992	N	S
13 - Analista em T.I.	11	RODRIGO DE ANDRADE MACIEL COSTA	30443	53,33	40,00	13,33	N	27/02/1996	N	S
13 - Analista em T.I.	12	LEONARDO SOUZA ALMEIDA	30004	53,33	26,67	26,67	N	28/04/1988	N	S
13 - Analista em T.I.	13	DAVID FAGUNDES DA SILVA	30068	50,00	30,00	20,00	N	15/05/2002	N	S

Legenda: Legenda: NF = Nota Final / CE = Conhecimentos específicos/ CB = Conhecimentos Básicos / I = Idoso / DN = Data de Nascimento/ PCD = Pessoa com Deficiência / CERS = Reserva por Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 8 de julho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, COMUNICA aos candidatos inscritos no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026 que, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Popular nº 1001830-83.2026.8.26.0127, fica SUSPENSO, a partir desta data, o andamento do concurso público exclusivamente em relação ao cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, abrangendo todas as etapas ainda não concluídas, inclusive o chamamento para atribuição de aulas, chamamento para exames médicos, homologação, nomeação e posse, até ulterior deliberação.

A medida decorre de determinação judicial que suspendeu os efeitos do certame no tocante ao referido cargo, até a adoção das providências determinadas pelo Juízo.

Eventuais informações e novos atos serão divulgados oportunamente por meio do Diário Oficial do Município e dos canais oficiais da Prefeitura.

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
CHAMAMENTO 07 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas

SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR DE CLASSE		
INSC.	NOME	RG
11618	SELMA SOUZA CAMARGO	00000215767810
14167	DANIELLE ANUNCIÇÃO DE FREITAS	00000632588974
16698	BRUNA VITORIA SABINO	00000054786503
15368	MARIA JACIRENE DOS SANTOS	00000620352978
17590	YARA REGINA SALDANHA DOS SANTOS	00000236193089
10950	MARIANA FREIRE ARAÚJO	00000425279789
11312	SUELLEN CANDACE DINIZ NASCIMENTO	00000466629485
19728	ALEXIA DORNELAS DE OLIVEIRA	00000437528170
10237	MAYARA DA CONCEICAO	00000487557761
15605	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA ALVES	00000373697363
19510	FERNANDA DA SILVA BENEVIDO	00000524155367
13612	POLYANNA GONCALVES DA SILVA	00000347847328
17915	LEIDE HELEN FAUSTINO	00000367620029
18893	FERNANDA DE SOUZA COSTA	00000053367752
16200	ANDRÉ FERNANDO DE ANDRADE	00000033311834
17885	ALINE GONÇALVES DA SILVA PIANURA	00000448398850
13974	PRISCILA PAULINO MARASCO	00000480691630
14283	EMIERI OTÁVIO DE SOUZA LEMOS	00000475371963
14606	ROSINETE RODRIGUES DE ALMEIDA	00000478756677
19716	SANDRA MARIA ALVES DA ROCHA SILVA	00000383476562
15267	LETICIA ABREU	00000044754973
12800	ANA PAULA BARANAUSKAS FLEMING	00000570208853
18436	LAÍS FERNANDA GOUVEIA BRUM	00000596789397
11020	MAYARA DA SILVA ANDRADE	00000509227715
19511	LAYSA LORRANE MATOS PEREIRA	00000000000013
18925	STEFANI CRISTINA DE SOUZA	00000578276604
15164	IANA SILVA DOS SANTOS	00010689433514
15628	DAMARES DE JESUS TEIXEIRA DANTAS	00000632804427
17869	EDNA GALVAO GONCALVES	00000289797305

ARTIFICE - JARDINEIRO		
INSC.	NOME	RG
12123	HENRIQUE DA SILVA SANTANA	00000256990219

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 02** do Concurso Público nº. 01/2026, conforme segue:

AUXILIAR DE CLASSE			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
17171	MARIANA BEZERRA DE APARIZ	503427251	INAPTO
11618	SELMA SOUZA CAMARGO	00000215767810	APTO
14167	DANIELLE ANUNCIÇÃO DE FREITAS	00000632588974	APTO
16698	BRUNA VITORIA SABINO	00000054786503	APTO
15368	MARIA JACIRENE DOS SANTOS	00000620352978	APTO
17590	YARA REGINA SALDANHA DOS SANTOS	00000236193089	APTO
10950	MARIANA FREIRE ARAÚJO	00000425279789	APTO
10384	CHARLES SANTANA SILVA	00000289697372	AUSENTE
12903	THATIELE ALMEIDA DE CARVALHO SOUSA	00001319037135	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 22/07/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
11312	SUELLEN CANDACE DINIZ NASCIMENTO	00000466629485	APTO
19728	ALEXIA DORNELAS DE OLIVEIRA	00000437528170	APTO

10237	MAYARA DA CONCEICAO	00000487557761	APTO
15605	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA ALVES	00000373697363	APTO
19510	FERNANDA DA SILVA BENEVIDO	00000524155367	APTO
19219	LUCAS LIMA DA SILVA	00000442367226	AUSENTE
17232	ANISIA REGINA SALES DE JESUS	00000207269658	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 16/07/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
16028	ADRIELE SANTOS OLIVEIRA	00000384993229	AUSENTE
14571	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA	00000502327674	AUSENTE
19837	SIMONE FERREIRA DA SILVA	00000295175783	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 28/07/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
17576	MARIANGELA BROCHADO	00000306192469	AUSENTE
13612	POLYANNA GONCALVES DA SILVA	00000347847328	APTO
17915	LEIDE HELEN FAUSTINO	00000367620029	APTO
18893	FERNANDA DE SOUZA COSTA	00000053367752	APTO
16200	ANDRÉ FERNANDO DE ANDRADE	00000033311834	APTO
18803	ELAINE GONCALVES DA SILVA	00000284114856	AUSENTE
17885	ALINE GONÇALVES DA SILVA PIANURA	00000448398850	APTO
13974	PRISCILA PAULINO MARASCO	00000480691630	APTO
15425	ROSANGELA DA SILVA MOREIRA	00000415001821	AUSENTE
10126	GIULIA RODRIGUES ROMA	00000395888554	AUSENTE
14283	EMIERI OTÁVIO DE SOUZA LEMOS	00000475371963	APTO
14606	ROSINETE RODRIGUES DE ALMEIDA	00000478756677	APTO
19716	SANDRA MARIA ALVES DA ROCHA SILVA	00000383476562	APTO
10864	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE CASTILHO OLIVEIRA	00000434120133	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 24/07/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
15267	LETICIA ABREU	00000044754973	APTO
12647	VALQUÍRIA LIMA DOS SANTOS	00000419291763	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 03/08/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
10065	ALINE DE LIRA FARIAS	00000472354772	INAPTO
12800	ANA PAULA BARANAUSKAS FLEMING	00000570208853	APTO
18436	LAÍS FERNANDA GOUVEIA BRUM	00000596789397	APTO
11020	MAYARA DA SILVA ANDRADE	00000509227715	APTO
19511	LAYSA LORRANE MATOS PEREIRA	00000000000013	APTO
15735	JAILENE PEREIRA DA SILVA	00000331424539	AUSENTE
18925	STEFANI CRISTINA DE SOUZA	00000578276604	APTO
15164	IANA SILVA DOS SANTOS	00010689433514	APTO
15628	DAMARES DE JESUS TEIXEIRA DANTAS	00000632804427	APTO
17869	EDNA GALVAO GONCALVES	00000289797305	APTO

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 03** do Concurso Público nº. 01/2026, conforme segue:

ARTIFICE - JARDINEIRO			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
12123	HENRIQUE DA SILVA SANTANA	00000256990219	APTO

Carapicuíba, 08 de julho de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA OAFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA SRA. ANDREA CRISTINA SOUZA BARBOSA, MATRICULA 45.078.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4.544/15, COMUNICA que o mencionado servidor, ficará afastado do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início do afastamento em 08/07/2026, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso processo

administrativo Disciplinar não tenha sido concluído, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos e serviços. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 08 de julho de 2026, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA SRA. CRISTIANE LEILA GONÇALVES, MATRICULA 40.434.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4.544/15, COMUNICA que o mencionado servidor, ficará afastado do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início do afastamento em 15/07/2026, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso processo administrativo Disciplinar não tenha sido concluído, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos e serviços. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 08 de julho de 2026, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDOR SR. MATHEUS DE SOUSA CALDEIRÃO, MATRICULA 54.308.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas; com base no que preceitua o artigo 8º, do Decreto nº 4.544/15, COMUNICA que o mencionado servidor, ficará afastado do exercício do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início do afastamento em 08/07/2026, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período caso processo administrativo Disciplinar não tenha sido concluído, ficando assim suspensos, durante o referido período, seus atos e serviços. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 08 de julho de 2026, às 08:00 horas.

José Miguel Santos.

Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

LEI Nº 4.295, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.614/2026 do Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes "BRUNO MARINO")

"Dispõe sobre a instituição do 'Dia do Ogan/Kuribeiro' no Município de Carapicuíba, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro, incluindo a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Município".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carapicuíba o "Dia do Ogan/Kuribeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de setembro, destinado a homenagear os Ogans e Kuribeiros das religiões de matriz africana que exerçam suas atividades religiosas no município.

Art. 2º A data tem por objetivo reconhecer e valorizar a relevante atuação dos Ogans e Kuribeiros nas comunidades religiosas de matriz africana, destacando sua importância na preservação das tradições culturais, espirituais e históricas, bem como sua contribuição social e comunitária no âmbito do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar, na referida data, eventos culturais, palestras, seminários, rodas de conversa e demais atividades alusivas à comemoração, assegurando o respeito à laicidade do Estado, à liberdade religiosa e à igualdade entre as diferentes crenças.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 26 de Junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.296, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.611/2026 do Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes "BRUNO MARINO")

"Dispõe o presente Projeto de Lei sobre a instituição do 'Dia do Sacerdote' no Município

de Carapicuíba, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro, incluindo a referida data no Calendário Oficial de Eventos do Município".

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carapicuíba o "Dia do Sacerdote", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de novembro, como data destinada à homenagem e reconhecimento dos sacerdotes que exercem relevante papel religioso, social e comunitário no Município.

Art. 2º A data comemorativa tem por objetivo valorizar a atuação dos sacerdotes das diversas tradições religiosas presentes no Município, reconhecendo sua contribuição espiritual, moral, ética e social junto à população.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com entidades religiosas e com a sociedade civil organizada, promover atividades alusivas à data, tais como homenagens, eventos culturais, ações sociais e outras iniciativas que enalteçam o papel desempenhado pelos sacerdotes na comunidade, sempre em respeito ao princípio da laicidade do Estado e à liberdade religiosa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 26 de Junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 36/2026 Processo nº. 14778/2026 Objeto: registro de preços para aquisição de relógio de ponto leitor biométrico digital - Disputa dia 23/07/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº. 37/2026 Processo nº. 11265/2026 Objeto: registro de preços para aquisição de fogão industrial - Disputa dia 24/07/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº. 38/2026 Processo nº. 10953/2026 Objeto: contratação de empresa para serviço

PORTARIA nº 83/2026

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.

C O N S T I T U I Comissão Representativa do Poder Legislativo, durante o recesso, em conformidade com o Artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carapicuíba, que terá as suas atribuições definidas no Artigo 41, cominada com o Artigo 60 do Regimento Interno.

A Comissão ficou assim formada:

- Vereador **Ednaldo Souza Silva** - "Prof. Naldo"
- Vereador **Donilzete José Soares** - "Nil do Ariston"
- Vereador **Fábio Fernando dos Reis Silva** - "Fabinho Reis"
- Vereador **Bruno Marino Mariano Fernandes** "Bruno Marino"
- Vereador **Flávio Silva de Freitas** - "Flavinho Ampermag"

Publique-se. Cientifique-se.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 25 de junho de 2026.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 5

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **FABIANA ANITA ZIONI RE**, CPF nº. 162.***.***-66, aprovada em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público nº. 01/2026 para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Carapicuíba, situada à Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba/SP, das 9h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital.

O não comparecimento no prazo implicará na desclassificação do candidato convocado.

Carapicuíba, 8 de julho de 2026.

RONALDO DE SOUZA
Presidente